



## Opinião Econômica

### Bráulio Borges

Doutorando em economia da FGV EESP, mestre em economia na FEA-USP, é diretor da LCA Consultores e pesquisador-associado do FGV Ibre



# O que esperar da revisão metodológica do PIB brasileiro?

## IBGE fará a terceira grande revisão em duas décadas

Entre o fim deste ano e o início de 2027, o IBGE deverá publicar uma nova série do Sistema de Contas Nacionais, com ano-base 2021, em substituição à Referência 2010, em vigor desde março de 2015. Será a terceira grande revisão metodológica do PIB brasileiro em duas décadas. A julgar pelas anteriores e pelo padrão recente das revisões anuais, o país amanhecerá “mais rico” no papel: o nível do PIB nominal tende a ficar ao menos 4% a 5% acima do estimado hoje (cerca de R\$ 13,7 trilhões em 2026).

Convém separar dois efeitos. O primeiro é “mecânico” e ocorreria mesmo sem a atualização da metodologia. Desde novembro de 2024, o IBGE suspendeu a divulgação das tabelas completas de recursos e usos para concentrar a equipe técnica na elaboração da nova base.

Com efeito, a última leitura “definitiva” do PIB brasileiro é de 2021. Os anos de 2022 a 2025 contam com estimativas ainda preliminares.

Historicamente, essa transição das estimativas preliminares para as definitivas está associada a revisões para cima do PIB. De 2012 a 2021, sempre sob o mesmo marco metodológico, o crescimento em volume foi revisado para cima em todos os anos, em cerca de 0,35 ponto percentual na média, ao passo que a variação do deflator (a “inflação” do PIB) foi revista em cerca de 0,9 ponto percentual. Somados esses efeitos, o PIB nominal foi revisado para cima em 9 dos 10 anos (a revisão média anual foi de +1,2%).

Caso esse padrão médio de revisão observado em 2012-21 se mantenha em 2022-24 - a nova

série deverá trazer 2024 como ano mais recente -, o nível nominal de 2024 tenderia a subir em quase 4%. Caso prevaleça o padrão médio mais recente, de 2018-21, a alta do PIB nominal em 2024 pode se aproximar de 5%. O segundo efeito que deverá ocorrer é aquele associado ao aperfeiçoamento metodológico propriamente dito: novo ano-base, novas fontes de dados, pesquisas estruturais mais recentes (como o Censo demográfico de 2022) e recomendações mais recentes do manual internacional SNA 2025 (que atualizou o SNA 2008).

Nas transições anteriores, esses tipos de revisão aumentaram bastante o PIB nominal brasileiro: +11% no nível do PIB em 2007 e +5,5% em 2015. Não dá para cravar que isso se repetirá, mas vários fatores indicam que

poderemos ter um acréscimo ao PIB para além do efeito “mecânico” citado anteriormente. Por exemplo, a valoração da geração distribuída de eletricidade associada às famílias pode adicionar algo como R\$ 20 bilhões, segundo minhas estimativas.

Entram novas estimativas de jogos de azar (incluindo as bets) e de atividades ilegais, como contrabando e drogas. E o uso mais intensivo de notas fiscais eletrônicas e declarações do Simples tende a captar melhor os informais e as pequenas empresas. Nada disso muda a realidade: dívida, arrecadação, gastos e empregos seguem os mesmos.

Muda apenas a régua - mas a régua importa. Com a dívida bruta projetada em 83% do PIB em dezembro deste ano, cada 1% de revisão para cima do PIB nominal reduz essa razão em 0,83

ponto. As taxas de crescimento em volume também tendem a subir, com reflexos no debate sobre produtividade e PIB potencial. Justamente por conta disso, incomoda o silêncio.

Na transição metodológica de 2015, o IBGE promoveu seminários com usuários desde 2013 e publicou 21 notas metodológicas detalhadas. Desta vez, há uma única nota, de seis páginas, de outubro de 2025, que lista os temas a mudar, sem quantificar nada, e promete outras que, 11 meses depois, ainda não vieram.

Deixar a divulgação do “novo PIB” para depois das eleições foi acertado. Mas notas técnicas não geram ruído eleitoral e a sociedade precisa entender o novo PIB antes que ele chegue, para que a revisão seja lida pelo que ela é: um avanço estatístico, e bem-vindo.



### Tá com crédito

**Soluções de crédito com ótimas taxas.\***  
Vai investir na sua empresa?  
Conte com crédito Banrisul.

\*Sujeito a análise de crédito.

Saiba mais:




## Sorvelândia protocola pedido de recuperação judicial

/ INDÚSTRIA

Roberto Hunoff, de Caxias do Sul  
economia@jornaldocomercio.com.br

Com mais de cinco décadas de atuação, a Sorvelândia, fabricante de sorvetes de Caxias do Sul, protocolou um pedido de recuperação judicial na Vara Regional Empresarial. A medida busca viabilizar a reestruturação do passivo da empresa, preservando a atividade produtiva, os empregos, as relações com fornecedores e clientes e a continuidade das operações.

O processo é conduzido pela advogada empresarial Aline Ribeiro, responsável pela estratégia jurídica de recuperação judicial. O pedido havia sido apresentado após uma tutela cautelar antecedente destinada a resguardar a operação enquanto era preparada a documentação necessária ao procedimento recuperacional.

Um dos principais fundamen-

tos apresentados no pedido é que a Sorvelândia permanece operacional e economicamente aproveitável, apesar da restrição de liquidez.

O valor atualmente apurado dos créditos sujeitos à recuperação judicial é de R\$ 13,4 milhões. Já o passivo declarado nas demonstrações contábeis da companhia, abrangendo obrigações de diferentes naturezas, inclusive as que não necessariamente estão sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, alcança aproximadamente R\$ 80 milhões.

De acordo com as informações apresentadas no processo, a crise econômico-financeira decorreu da sobreposição de uma série de fatores nos últimos anos.

Entre eles, estão o acirramento da concorrência no setor, a redução das margens comerciais, a forte sazonalidade característica do mercado de sorvetes, os efeitos econômicos da pandemia, o encarecimento do crédito, a elevação

das taxas de juros e o aumento dos custos de matérias-primas, embalagens, energia elétrica e logística refrigerada. Em determinados períodos, segundo a documentação apresentada, alguns insumos e embalagens plásticas chegaram a registrar elevação aproximada de 70%, sem possibilidade de repasse integral aos consumidores, diante da necessidade de preservação da competitividade.

A operação da Sorvelândia apresenta uma característica que recebeu especial atenção no processo: a necessidade de preservação permanente da chamada cadeia de frio.

A fabricação, armazenagem, distribuição e comercialização dos produtos dependem de câmaras refrigeradas, freezers, conservadoras e expositores instalados em estabelecimentos comerciais, além de fornecimento contínuo de energia e logística refrigerada.

Antes mesmo da formalização



SORVELÂNDIA/DIVULGAÇÃO/JC

Passivo declarado pela companhia chega a cerca de R\$ 80 milhões

do pedido principal, a Justiça havia concedido uma tutela cautelar que antecipou os efeitos do chamado “stay period”, suspendendo inicialmente por 30 dias execuções e atos de constrição contra a empresa e impedindo medidas capazes de comprometer bens e direitos necessários à operação.

Fundada em 1970, a Sorvelândia atua na fabricação, distribuição

e comercialização de sorvetes, picolés, doces gelados e outros produtos alimentícios. A empresa nasceu a partir de uma pequena produção artesanal da família Zadra e, ao longo de mais de cinco décadas, ampliou a estrutura produtiva, diversificou o portfólio e expandiu a presença comercial para diferentes regiões do Rio Grande do Sul e também de Santa Catarina.